



## **Igreja Episcopal Anglicana do Brasil**

**Aos Clérigos(as), Ministros(as) leigos(as) e Lideranças Leigas da IEAB,  
Graça e Paz!**

***Cuidem de vocês mesmos e de todo o rebanho sobre o qual o Espírito Santo os designou como bispos, para pastorearem a igreja de Deus, que ele comprou com o seu próprio sangue (At20:28).***

Todos e todas sabemos que estamos diante de uma situação de pandemia mundial e consequente ameaça ao bem maior criado por Deus, **a vida**. No Brasil continuamos em curva ascendente de contaminação e morte e por isso a Câmara Episcopal tem tido muito cuidado com suas decisões. A mesma tem de forma responsável, buscado tomar medidas que venham preservar a integridade da saúde física e mental de todas as pessoas, em especial as de suas memórias, proibindo as celebrações presenciais e estimulando o isolamento social. Mas a câmara também compreende a importância da sustentabilidade financeira da igreja, principalmente nesse tempo onde temos uma diminuição das contribuições de dízimos e ofertas, trazendo sérios problemas financeiros para as comunidades e consequentemente para as dioceses.

Diante dessa situação, a Câmara Episcopal, solicitou que o GT Provincial Crise da Pandemia, elaborasse um protocolo de segurança, para que as comunidades possam realizar alguns eventos de promoções, com um número reduzido de pessoas, buscando ajudar as mesmas a honrarem com seus compromissos financeiros, a partir do dia 01 de Julho de 2020.

***Protocolo: Grupo de Trabalho Provincial IEAB de enfrentamento da pandemia do COVID 19:*** (Relativo as promoções que envolvem elaboração de alimentos)

- A IEAB esclarece que não aconselha e nem estimula que as comunidades realizarem promoções ligadas a alimentação neste período de pandemia, mas permite que se faça a partir de 01 de Julho de 2020, devido as dificuldades financeiras das comunidades e dioceses.
- Que as comunidades estejam cientes de todas as atividades e seus cuidados, sendo que, independente deste protocolo, só poderão realizar as atividades liberadas pelo protocolo do município (se estiver proibida a atividade de restaurantes, em nenhuma hipótese deve ser realizada a promoção).



## **Igreja Episcopal Anglicana do Brasil**

Mesmo com as flexibilizações anunciada pelos governos, ainda solicitamos:

1. Que a promoção deve ser somente pelo sistema Delivey (tele entrega) ou "Drive through" (sem as pessoas saírem do carro).
2. Que o bispo/a e o clero sejam comunicados antes da realização de cada promoção, sabendo das exigências do protocolo e se comprometendo a fiscalizar sua execução.
3. Entregar a cópia deste documento para a /o clériga/o responsável pela comunidade e para cada participante da equipe da promoção.
4. Que seja conferido a existência de sintomas e aferida a temperatura de todas as pessoas participantes, antes de iniciar qualquer atividade referente a promoção.
5. Que nenhuma pessoa com sintomas gripais ou indisposição fora do seu usual, participe da promoção, como por exemplo: tonturas, náusea, diarreia, dor de cabeça, febre (acima de 37.6°) ou outros sinais. Nestes casos deve procurar atendimento no sistema de saúde.
6. Que as pessoas dos grupos de risco, seja pela idade ou doença crônica, somente participem das atividades em sua própria casa, sem contato com as demais e que tudo o que for necessário, seja entregue na sua porta de casa pelas/os outras/os participantes do grupo, com o uso de máscara e álcool gel. Tudo que entrar na sua casa deve ser desinfetado antes do uso.
7. Que o distanciamento mínimo de 1,5m seja mantido, mesmo na cozinha, (Atenção: limitar o tamanho da equipe de trabalho de acordo com o espaço físico).
8. O uso de máscara e touca deve ser obrigatório durante todo o período de trabalho, lembrando de trocar a cada 2 horas.
9. As torneiras, trincos/maçanetas das portas e outros utensílios devem ser desinfetados (álcool, cloro, hipoclorito de sódio, etc.) a cada duas horas.
10. A mesma conduta acima citada deve ser feita nos banheiros.
11. Lavar as mãos com frequência. Se estiver usando luvas, trocá-las ou desinfetá-las a cada atividade (Atenção: não utilizar álcool na cozinha ou próximo ao fogo).
12. Ter cuidado com as condições de higiene e condicionamento dos produtos que forem utilizados e higienizar adequadamente todos dos produtos adquiridos.
13. **Para as/os entregadoras/es da refeição nas casas ou carro:**



**Igreja  
Episcopal  
Anglicana do  
Brasil**

- a. Usar máscara, respeitar o distanciamento de no mínimo 2 metros, exceto no momento da entrega de fato.
- b. Usar álcool gel antes e depois de cada entrega.

**OBS: Em caso de dúvidas, procurar a Revda. Taís Feldens. Celular: (51) 997335093**

Esperamos em Deus, que essas medidas possam de alguma maneira, suprir as necessidades financeiras emergenciais, das diversas comunidades de nossa querida igreja. Com Amor:

Bispo Naudal Alves Gomes – DAPAR – Bispo Primaz da IEAB

Bispo Maurício Andrade – DAB

Bispo Francisco de Assis da Silva - DSO

Bispo Humberto Maiztegui – DM

Bispo João Cancio Peixoto Filho – DAR

Bispo Eduardo Coelho Grillo – DARJ

Bispa Marinez Rosa dos santos Bassotto – DAA

Bispa Meriglei Borges Silva Simim – DAP

Bispo Francisco César Fernandes Alves - DASP

**ESCRITÓRIO DA SECRETARIA GERAL DA IEAB**

Av. João Dias, 150 – Santo Amaro

Fone: 55 11 984597873

Home Page: [www.ieab.org.br](http://www.ieab.org.br)